



MUNICÍPIO DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 08/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Assessor Jurídico do Município, **Gildean Melo da Silva**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no seguinte processo administrativo:

Processo Administrativo nº 0153/2023, de 04/01/2023

Requerente: ARYDA MICHELLE MELO E ARRUDA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de implantação do Adicional por Tempo de Serviço

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 01/02/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 11 de janeiro de 2023.

  
IGOR AMAURY PORTELA LAMAR  
Procurador-Geral do Município de Codó-MA  
OAB-MA 8.157 - Portaria nº 1.471/2022

*Resolvido em 12.01.2023.*